



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 180/2015
São Luís, fevereiro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1177/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 8 (oito) diárias a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161350, a fim de exercer a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, no período de 2 a 11/3/2015, em virtude das férias da Juíza Titular.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 1º a 11/3/2015, sendo 5 ½ (cinco e meia) diárias para o período de 1º a 6/3/2015 e 2 ½ (duas e meia) diárias para o período de 9 a 11/3/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início das audiências no dia 2/3/2015, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lrgf